

ROUPAS DE CAMA E ROUPAS DO CORPO NOS TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)

Por **Maria da Conceição Falcão Ferreira**

Résumé

Sur la base de 69 témoignages recueillis dans la documentation de la Collégiale de Guimarães, nous avons tenté d'esquisser un tableau du linge, de lit et de corps, au cours de la deuxième moitié du XIII^e siècle. Bien que limitée au monde urbain et à la thématique exposée, cette recherche n'en révèle pas moins des fragments intéressants d'un quotidien médiéval du Portugal du Nord. À compléter; naturellement, dans le proche avenir.

Os resultados que ora se apresentam decorrem de uma amostragem com base em sessenta e nove testamentos, conservados no espólio arquivístico pertencente à Colegiada de Guimarães, entre os chamados *Documentos Particulares* e compulsados ao longo da pesquisa que se vem efectuando. Orientada, esta, para as questões mais directamente relacionadas com o mundo urbano, só de modo complementar integram os casos que dizem respeito à vila e termo, simultaneamente.

A observação, por agora, limitou-se a um período de cinquenta anos, compreendido entre 1250 e 1300¹. Trata-se de um lapso espa-

¹ Em apêndice segue a lista dos testadores, ordenada pela cronologia dos diplomas.

cial meramente intercalar, a sugerir continuidade: sujeitar a inquérito idêntico os testamentos dos séculos XIV e XV, bem como os já publicados para a primeira metade da centúria de Duzentos². É, naturalmente, um projecto de futuro e cuja amplitude extravasa o tempo deste *Encontro*, mas no qual se prossegue.

Não se contabilizaram os diplomas correspondentes a minutas não datadas, e cuja seriação se revelou duvidosa³. Em alguns casos, o mau estado de alguns frustrou o seu aproveitamento, pelo menos, na íntegra.

Para o assunto, procedeu-se à recolha de todas as referências a peças de vestuário e roupas de cama, e de uso ambivalente, entre a cama, a casa e a rua. Do conjunto de possíveis acessórios, apenas se contabilizaram os cintos, olhados, para o efeito, pela sua vertente utilitária⁴. Excluíram-se, assim, as jóias, ou qualquer outro adorno, no sentido restrito do termo.

Registou-se o calçado, como complemento integrante das «vestes» do corpo.

Nos sessenta e nove testamentos, acima referidos, onze (16%) não serviram ao inquérito aplicado, por ausência de menção às peças em estudo. Deste modo, os exemplos recolhidos redactam-se em cinquenta e oito diplomas (84%).

QUADRO 1

Testamentos Guimarães (1250/1300)	TOTAL 69	Em análise	Exluídos
Testadores	40 (58%)	31 (53.4%)	9 (13%)
Testadoras	29 (42%)	27 (46.6%)	2 (2.9%)

² Cf. RAMOS, Cláudia Maria Novais Toriz da Silva – *O mosteiro e a colegiada de Guimarães (ca. 950 – 1250)*, vol. 2, dact., Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, Porto, 1991.

³ Como é o caso dos integrados no maço 17 (onde se reuniram uma série de documentos sem data), concretamente: TT, *Col. Guim., Dics. Part.*, m. 17, n. 13, n. 17 e n. 41 (que cremos pertencerem à 1.ª metade do século XIII, embora exijam uma análise mais aturada).

⁴ Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Sá da Costa, Ed., 1974, p. 33, 47 e 55.

Trata-se, com efeito, de uma pequena amostragem, pelo que os resultados haverão de ser lidos à luz de tal condicionante e como um ponto de chegada meramente provisório. Com certeza que o estudo ao longo de duzentos ou duzentos e cinquenta anos fará repensar o quadro que ora se elaborou, como lhe emprestará, por certo, outra riqueza.

Como possível interesse do reunido fica, por uma lado, um conjunto de referências concretas, para um tempo e espaços igualmente concretos, entre roupas do corpo e roupas de cama; por outro, ficam certos indicadores, passíveis de enquadrar no contexto global que se conhece, neste domínio: entre peças avulsas, tecidos e cores.

A um nível diferente, ficam retalhos de um privado e de um público quotidianos, entre homens e mulheres de Guimarães, a quem a fortuna permitiu este perpetuar de memórias. A documentação estudada permite espreitar os seus percursos a muitos outros propósitos, que um dia ajudarão a melhor explicar este simples rol de umas quantas peças de roupa, num redactar de últimas vontades. Se cada uma das peças, de que hoje daremos conta, viveu a sua história e seguiu uns quantos caminhos, fica a vontade de seguir, também, a história de cada um dos seus gestores – gente que habitava em Guimarães, numa dada rua, e numa certa casa. Gente que comprou, vendeu, escambou. Que teve conflitos, e que teve poder. Gente que, na sua clara maioria, foi sepultada na igreja mais importante da terra – a Colegiada da Oliveira. Rezada, em tantos sítios quanto as posses o destinaram, nesta outra gestão, entre um distribuir de bens e um hierarquizar de devoções.

No breve texto que se compôs apenas uma faceta de um tão vasto domínio, e de contornos tão difusos, entre *o essencial e supérfluo*⁵.

1. Roupas de cama

1.1. Leitos, liteiras, superliteiras

Numa primeira recolha, atentou-se nos conceitos tão genéricos quanto abrangentes das menções a *leito*, *liteira* e *superliteira*. A

⁵ Expressão que adoptámos por analogia com o título do estudo de PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo. Estudo lexical do traje e adornos em Gil Vicente*, Lisboa, Ed. Estampa, 1992.

palavra «leito», como é sabido, utilizava-se no dito sentido global, para designar a cama propriamente dita, enquanto peça de mobiliário, e o equipamento de roupas que faziam do dito móvel um espaço de sono e de privado, entre o repouso, a intimidade, o prazer, a doença e a morte⁶.

Não nos interessam os móveis, neste caso, senão como suportes de roupas várias. Pelo facto, contabilizaram-se as referências cujo significado os extravasa, para se traduzirem no conjunto entre as traves onde assentava o colchão ou colchões, e as restantes peças de roupa que davam forma ao leito e que, como seria natural, haveriam de variar consoante a riqueza dos proprietários e dos utilizadores a quem se destinavam⁷.

Assim, num primeiro bloco, surgem-nos as citadas designações de *leito*, *liteira*⁸ e *superliteira*⁹, sempre evocando um conjunto de

⁶ Cf. sobre a cama MARQUES, A. H. de Oliveira – *A sociedade medieval portuguesa, op. cit.*, p. 77. Sobre diversas acepções de leito e liteira cf. «Lit» e «Literas» em GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulário del comercio medieval, Colección de aranceles aduaneros de la Corona de Aragón (Siglos XIII y XIV)*, Tarragona, 1968, p. 350 e 351. Aproveitámos o ensejo de agradecer à Professora Doutora Ana Maria Pereira Ferreira o ter-nos facultado esta obra, cuja consulta se revestiu de extrema utilidade. O sentido abrangente dos termos, entre leito e liteiras, pode encontrar-se, também e a título de um outro exemplo, em RONCIÉRE, Charles De La – «A vida privada dos notáveis toscanos no limiar do Renascimento», *História da vida privada*, (dir. de Philippe Ariès e Georges Duby), vol. 2 – *Da Europa feudal ao Renascimento*, p. 189.

⁷ MARQUES, A. H. de Oliveira (*ibidem*) define este sentido alargado de cama ou leito, entendido como o móvel e roupa que o completava, para afirmar que «o conjunto dos artigos têxteis que compunham a roupa de cama de então estava longe de desprezível. Pelo contrário, e tanto mais quanto mais rico fosse o seu dono, a roupa de cama avaliava-se a par, ou além, de muitos objectos de ourivesaria ou de jóias de preço». Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça. Visibilidade de uma existência*, Separata da *Revista de História das Ideias*, vol. 9, Coimbra, FLUC, 1987, p. 40, e nota 33.

⁸ Em VITERBO (Fr.), Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram (...)*, (Ed. crítica baseada nos manuscritos e originais de Viterbo, por Mário Fiúza), vol. 2, Porto-Lisboa, Livraria Civilização, 1966, p. 364, acerca da palavra «liteira» diz: «Assim se chamavam às roupas e ornatos de um leito», aduzindo um exemplo de 1254. Considera-a derivada de *lectarium* que significava, na «baixa latinidade» o *apparatus, et instrumentum lecti*. Sentido idêntico se encontra em MACHADO, Pedro – *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 429: «Liteira». No seu uso no masculino, e para o século XVI, aponta a sua origem obscura e significado não preciso.

⁹ A menção frequente a *superliteira*, na sequência do legado da casa – *liteira(s)* e *superliteira(s)* – leva a admitir tratar-se, mais uma vez, de uma expressão abrangente de tudo o que poderia dizer respeito à cama propriamente dita. Poderá, aquela última

bens em torno do quarto e, mais propriamente, da cama. Pelo carácter genérico que assumem, no deslizar do significante de umas quantas peças de roupa, revelam-se indetermináveis para cômputos particularizados.

Alguns exemplos, atestam a indefinição das expressões:

D. Pedro Lourenço manda um leito *perfeito* aos frades menores; um outro, a Vicente Eanes: *liteira* com traves e outras *superliteiras* da casa¹⁰; um leito de *liteira* deixa-se à enfermaria de S. Francisco e outro (leito de *liteira*) a uma sobrinha, Domingas Eanes¹¹; lega-se a uma igreja o *leito* em que transportarem o testador, com sua *liteira*¹².

Nos inventários em estudo, apenas em dois casos concretos se pode verificar uma das possíveis composições: um redacta o *leito*, com sua *liteira*, a saber: um chumaço, um feltro, uma almucela, uma colcha e um *chaaron*¹³ – peça cujo significado não se resolveu, no momento; outro regista o *leito*, com uma cócedra, uma almucela, uma colcha e dois chumaços¹⁴.

Como se referiu, a riqueza do citado equipamento dependia das capacidades económicas dos seus proprietários e, naturalmente, da pessoa que na casa os iria ocupar, entre servos e senhores.

Todavia, e a julgar por exemplos disponíveis, aponta-se, como apetrechamento «europeu» completo, um colchão, cobertas, um par de lençóis, almofadas e, por vezes, plumários ou plumazos – tidos como uma espécie de almofadas de uso imprevisto, ou simples travesseiros¹⁵. Recorde-se um caso português, já descrito – a cama de

designação, traduzir o sentido de «sobrecamas» que se encontra em MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 78? Pelo carácter genérico e repetitivo, mas associado à cama, se contabilizou na mesma rubrica (entre outros, *vd.* TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 6 e n. 28; m. 10, n. 13 e n. 30).

¹⁰ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 8, n. 18

¹¹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 40.

¹² O caso de Durão Pires (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34).

¹³ Entre as várias disposições do testamento de D. Domingas Eanes (30.09.1269), uma contemplava Maria Eanes, filha de um cavaleiro e que sabemos ter tomado «panos de ordem». Além de uma quantia em dinheiro, legava-lhe o *leito* com sua *liteira*, cuja composição se anotou (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 40).

¹⁴ Como consta do testamento de Gonçalo Gonçalves, cavaleiro de Erosa, e cujo legado em causa deixava com seu corpo, aos cónegos de Guimarães, onde ia a sepultar (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 15, n. 2). Sobre estas peças *cf.* MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 77 a 79.

¹⁵ *Cf.* RONCIÉRE (De La), Charles – *op. cit.*, p. 189.

Dona Vataça¹⁶ – quatro almadragues, dois lençóis, duas colchas, um cabeçal lavrado e quatro faceirós¹⁷.

Voltando a Guimarães, e ressaltando as naturais variações na composição destes conjuntos, contabilizam-se globalmente – entre *leitos*, *liteiras* e *superliteiras* – sessenta referências, com paridade entre as dádivas femininas e masculinas.

Por via de regra, este bloco de peças, quando único, era deixado ao cônjuge, se existia, ou então ao principal beneficiado; é descrito, por vezes, no item que engloba a casa e as «alfaias domésticas»:

Maiores Mendes deixa ao marido a casa em que viviam, com todos «*superlectibus*»¹⁸; D. Maiores Dias, igualmente ao marido, lega a casa em que vivem, com toda a *liteira*¹⁹; Martim Pais da Arrochela deixa a uma das filhas o seu *leito*, com toda a sua *liteira* e toda a «*superlectilia*»²⁰; e, entre outros exemplos possíveis, Constança Mendes, quando diz que deixa ao marido toda a «*superlectilia*» anota que exceptua uma cócedra, dois chumaços e umas quantas outras peças, que destina a um filho²¹.

Com todas as dúvidas que se levantam, na hora de arranjar correspondência para expressões tão alongadas do tempo em que sobre elas se escreve, procurou apurar-se quem legava a quem, nesta dicotomia masculino/feminino, à parte os casos que visaram instituições religiosas ou afins – umas vezes, para se proceder à sua venda e encaminhar o dinheiro para o destino mais conveniente, *pro anima*; outras, para seu uso, numa intenção igualmente piedosa.

Em análise mais circunstanciada, a paridade numérica de que falámos dilui-se na tendência que tais benefícios revelam em favor das mulheres – quer porque para elas fica o maior número de conjuntos, quer porque entre os legados femininos são de novo mulheres a beneficiar mais outras mulheres.

¹⁶ Vejam-se as ligações familiares desta célebre dama a Guimarães, por via das alianças matrimoniais, em COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Vataça – Uma dona na vida e na morte*, Separata de *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, 1986, p. 7 a 15, fundamentalmente.

¹⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça* (...), *op. cit.*, p. 41.

¹⁸ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 28.

¹⁹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 32.

²⁰ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 20.

²¹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 11.

QUADRO 2

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
«Conjuntos» de cama	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Test Masc.	Test Fem.	Homem		Mulher		
	30	30	Por M	Por F	Por M	Por F	
unidades: 60							
Leito	13	10	8	1	7	4	3
Liteira	8	11	1	4	5	6	3
Superliteira	9	9	2	5	1	7	3
TOTAL (%)	50%	50%	18.3%	16.7%	21.7%	28.3%	15%
			50%		50%		

Procurando interpretar os resultados, em termos estatísticos chegar-se-ia a uma média superior a um *leito* por casa – ao todo vinte e três, entre os dezoito testadores que os incluíram nos seus inventários. Na prática, em catorze casos é nomeado apenas um; dos restantes, três mulheres legam dois cada uma; por fim, uma quarta lega três leitos.

Quanto às referências a *liteira* chega-se a um quadro semelhante: registada, a referência, em dezasseis testamentos, treze deles mencionam-na uma só vez; em três casos, duas *liteiras* por diploma.

Por fim, entre dezassete testamentos, que registam os *superleitos*, dezasseis comportam uma só indicação; um caso dispõe de três.

No universo das pessoas que integram este cenário, destaca-se Domingas Eanes: três *leitos*, três *liteiras* e três *superliteiras*²², evocando um exemplo de posses, neste pormenor da existência. Talvez se possa admitir, também, a hipótese de um agregado familiar mais amplo que a simples família nuclear. Não sendo clara a correspondência leito/quarto – já que, tal como hoje, podia existir mais de uma cama no mesmo aposento – sabe-se, também, que em uma só

²² TT, Col. Guim., Docs. Part., m. 10, n. 40.

cama poderiam dormir duas ou mais pessoas²³. Depois, o volume de roupas que se lega para além destes conjuntos é evocador da existência de condições para tantas outras camas.

Um facto fica atestado: alguns testamentos exprimem um significativo espólio, denotador de relativa abastança, ao tempo das vidas de que nos ocupamos.

1.2 Peças soltas, entre roupas de cama

1.2.1 Colchões

Para além das designações de sentido lato que, em última análise evocam, de *per si*, todas as peças essenciais no seu conjunto, uma diversidade de nomes permite divisar, tenuamente, o privado adentro, no domínio mais íntimo da casa: o espaço do leito. Pelo facto, se anotaram, uma a uma, as referências ditadas por quem, preparando a morte, prolongava a cadeia da vida, pela utilidade prática dos legados.

Deixando por contabilizar, como se referiu, os suportes que serviam para armar um leito, passemos uma vista de olhos pelas anotações que se reuniram, em torno destes verdadeiros enxovais. Apesar do pequeno volume de róis em estudo, o cenário reconstituível afigura-se promissor.

Como referia Oliveira Marques²⁴, por cima das traves poder-se-ia colocar um, dois, ou até três colchões, conforme as posses do indivíduo. E *não dispor de um catre ou de um colchão de palha que fosse* – nas palavras de La Roncière²⁵ – *era sinal de grande pobreza*. Assim, um primeiro e o mínimo, mais não seria que um enxergão de palha ou feno e cujas designações foram variando entre *culcitro(a)*, *cócedra* ou *almadraque*. No entender do primeiro dos historiadores citados, a visibilidade de três níveis, neste acolchoar o

²³ Como refere RONCIÈRE (de La), Charles, a propósito da vida privada dos notáveis toscanos (*op. cit.*, p. 227), «a prática do leito partilhado é frequente entre os pobres do campo. Assim sendo, ter a sua cama parece corrente mesmo entre os artesãos». Todavia, afirmava também que «dormir na sua cama nem sempre é sinónimo de isolamento, se várias camas estão colocadas no mesmo quarto», e anota exemplos diversos.

²⁴ *Op. cit.*, p. 78.

²⁵ *Op. cit.*, p. 189.

leito: podendo o primeiro corresponder ao *culcitra*; o segundo (de lã ou algodão) às *cócedras* e um terceiro, de *pluma* e, certamente, mais raro.

Passando à observação deste particular, entre os testadores de Guimarães, deparamos com colchões, por suposto, de níveis de conforto diferentes, embora fiquem dúvidas na hora em que se pretende depurar significantes, de detalhes mais finos. cremos poder integrar na função de colchões os termos derivados de «*culcitra*» – apertuguesado, muitas vezes, para *culcedra*, à semelhança do castelhano *cólcedra*²⁶, e contabilizado por *cócedra*.

Não possuímos, por agora, elementos para avaliar as diferenças que podiam assumir – seriam, a julgar pelo que se conhece, de palha, algodão ou lã. Quanto aos *plumários*, e como o próprio nome sugere, tomámo-los por colchões de penas e, como seria natural, os menos numerosos – apenas oito pessoas os incluíram em testamento²⁷. Fica a dúvida quanto aos *chumaços* – ora definidos como almofadas ou travesseiros²⁸, ora atribuindo-se-lhes o sentido de colchões²⁹. O número elevado de referências – sessenta e duas – aliado a uma ou outra anotação sugestiva, torna mais conveniente atribuir aos *chumaços* a função de almofadas e travesseiros, ainda que com as reservas de um outro uso, tal como pode acontecer com os *plumários* ou *plumazos* – ora colchões, ora almofadas de penas³⁰.

²⁶ MACHADO, José Pedro – «Cócedra», in *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, op. cit., vol. 2, p. 172. Vd. ALONSO, Martín – «Plumazos», in *Diccionario Medieval Español, Desde las Glosas Emilianenses y Silenses (s. X) hasta el siglo XV*, t. I, Salamanca, Universidad Pontificia de Salamanca, 1986, p. 708, em «cocedra» o sentido detectado move-se entre colchão (de penas ou de lã) e o de cobertor. Como sentido único de colchão é dado em VITERBO (Fr.), J. de Santa Rosa – *Elucidário (...)*, op. cit., vol. 2, «cocedra», p. 111).

²⁷ Vd., entre outros, o significado proposto por Em ALONSO, Martín – *Diccionario Medieval Español (...)*, op. cit., t. II, p. 1504.

²⁸ Como se pode encontrar em MARQUES, A. H. de Oliveira – op. cit., p. 79.

²⁹ Como se encontra em COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...)*, op. cit., p. 74.

³⁰ MARQUES, A. H. de Oliveira – op. cit., p. 79. GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulário del comercio (...)*, op. cit., p. 395, fixa para «ploma» o sentido provável do conjunto de penas de aves, destinado a almofadas e colchões, entre outros usos diversificados; em «plomaços» (p. 396) anota a correspondência a colchão ou almofada cheia de penas.

QUADRO 3

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Colchões unidades: 32	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Cócedras	6	18	4	1	4	14	1
Plumários	4	4	4	–	–	4	–
TOTAL (%)	31,3%	68,7%	25%	3,1%	25%	65%	3,1%
			28,1%		68,7%		

Analisando os resultados, diríamos que se assume, agora, um discurso prevalentemente feminino, quer no doar – cerca de 70% são de testamentos de mulheres –, quer no circuito deste gerir – onde 65,5% seguem nos bens de outras mulheres, entre familiares, amigas, criadas e servas. Apenas a exceção dos *plumários*, onde se revela uma paridade rigorosa, no dar e receber, entre testadores e testadoras. Subjacente às peças, fica a evocação de umas quantas camas, mais ou menos acolhoadas, mais ou menos confortáveis.

O máximo de qualificativos move-se entre o *novo* e o *velho*.

1.2.2 Os lençóis

Quer expresso pelo nome actual de *lençol*, quer pelo de *savã*³¹, contabilizaram-se trinta e quatro. Cremos tratar-se de peças isola-

³¹ Que também pode significar cobertor ou manta de cama (COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...)*, op. cit., p. 76), ou toalha, nuns casos, e pano de lã, linho ou algodão para cobrir a cama, no sentido do nosso lençol, em «sábana» castelhano (ALONSO, Martín – *Diccionario Medieval Español (...)*, op. cit., t. II, p. 1564. Cf. GUAL CAMARENA, Miguel – op. cit., p. 416 – «sáuenes», expressão que não parece corresponder a «sábana» (lençol), mas antes um pano de cabeça.

das, e não de um par, o que, no mínimo, se traduz em dezassete mudas completas.

Tal como hoje, serviam de intermédio entre o colchão e os cobertores, em contacto directo com o corpo, portanto.

À semelhança do que se vem constatando, o maior número ditado nestes escritos pertence a testamentos femininos – 88.2%, contra 11.8% do sexo oposto. Mais uma vez, quase todas estas roupas transitam para o recheio de outras mulheres, à parte a pequena cota que iria beneficiar uma ou outra instituição pia. Nenhuma indicação do tecido, entre o algodão, o linho, ou qualquer outro que ao fim servisse.

QUADRO 4

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Lençóis	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 34							
Lençol; savã: 34	6	28	–	4	4	24	2
TOTAL (%)	17,6%	82,4%	–	11,8%	11,8%	70,8%	5,8%
			11,8%		82,4%		5,8%

1.2.3 Almocelas e colchas

Por cima dos lençóis, documentam-se, nestes enxovais vimaranenses, sessenta *almocelas* e trinta *colchas*. Os *mantéis*, interpretáveis numa acepção ambivalente, entre guardanapos e toalhas de usos diversos, retiraram-se deste conjunto de «sobre o corpo», ainda que haja quem lhe assinie um significado próximo a este último³².

³² Cf. «Mantées» e «Mantens» em VITERBO (Fr.), J. de Santa Rosa – *Elucidário* (...), *op. cit.*, vol. 2, p. 387; COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça* (...), *op. cit.*, p. 75; MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 31.

Face ao conjunto observado, o número destas peças é bem expressivo, para além do facto de se admitir que a função de aquecer o leito deveria ser satisfeita, ainda, pelas demais peças acolchoadas e que a leitura dos documentos deixa adivinhar, numa franja de usos polivalentes. Assim se conclui a propósito de um dos possíveis significados de *cócedra* e de *mantéis*.

As *almocelas*, como refere Oliveira Marques³³, eram uma das espécies de cobertores, para além do *alfâmbar*³⁴, mas mais leve. Confeccionada, por vezes, com tecidos caros: como a seda e a púrpura. Assim se registou, também, entre os ricos bens da já referida Dona Vataça³⁵. A importação do termo, via mundo muçulmano, foi sendo substituída, desde o século XIV, por vocábulos como *cobertores*, *cobertais* ou *cobertas*³⁶.

Por cima das *almocelas*, as colchas, mais ou menos ricas, decoradas ou não. As *mantas* não aparecem entre este tipo de peças, ou então, aparecem iludidas pela designação *manto* e que integrámos nas vestes do corpo.

Olhando as cifras que representam tais legados, bem como a relação entre elas e os testadores, permanece a prioridade incontestada entre os róis femininos. A mesma prolonga-se, como vem acontecendo, no número de peças que transitam para o seu universo – legam 80% e retêm 65.5% do total dos legados. Os homens dispõem de 20% e canalizam, entre si, cerca de 16%.

As restantes vão para instituições religiosas ou afins.

Destas peças, apenas se apurou que umas das colchas era de cor branca³⁷.

³³ *Op. cit.*, p. 78.

³⁴ Termo que se perde ao longo do século XV, correspondia ao actual cobertor de papa, como passará a ser designado (MARQUES, A. H. de Oliveira- *ibidem*).

³⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça* (...), *op. cit.*, p. 73.

³⁶ MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 78.

³⁷ No testamento de João Pires (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 20).

QUADRO 5

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Cobertores	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Almocelas: 60	13	47	3	4	8	34	11
Colchas: 30	5	25	3	4	1	18	6
TOTAL (%)			6,7%	8,9%	10%	55,5%	
	20%	80%	20,6%		60,3%		18,9%

1.2.4. Almofadas e travesseiros

Sobre esta peça de uso doméstico, e a tomar como sinónimo as referências a *chumaços*, o seu número é, também, significativo – num total de sessenta e dois. Entre um tipo diverso, que se crê corresponder a almofadas mais pequenas, de uso e valor incertos, apenas um *faceiro*³⁸ – legado por um cônego da Colegiada.

Das sessenta e duas almofadas (chamadas, aqui, de *chumaços*) apenas podemos saber que um era novo, outro velho, e dois ditos de *bom* «*tramiçigo*»/«*tramsirge*» (trama de sirgo)³⁹. Quanto às utilizações seguras, só num caso sabemos destinar-se aos pés, e que Elvira Pires deixa a uma servente, tal como o leito que já usava⁴⁰. De um deles, sabemos que era de púrpura – o que Maria Eanes deixou a sua filha⁴¹.

³⁸ Anotado como uma almofada pequena, em COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...)*, op. cit., p. 75.

³⁹ Como se redacta no testamento de Elvira Soares (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 4, e no de João Pires, dito Vieira (m. 13, n. 20).

⁴⁰ TT, *Col. Guim. Docs. Part.*, m. 13, n. 4.

⁴¹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 29. Para GUAL CAMARENA, Miguel – op. cit., em «Púrpura»(p. 400), pode ler-se, entre outras indicações, tratar-se de um

No destino que se lhes assinou, nestes manifestos de derradeiras disposições, repete-se o cenário, agora no doar de *chumaços*: quarenta e oito integram os haveres femininos, e trinta e oito ficam entre haveres igualmente femininos. Algo beneficiadas com estas peças, igrejas e confrarias. Entre homens, regista-se a oferta de catorze; a beneficiá-los, seguirão treze.

De atributos, apenas ficou a referência a uma almocela nova, *investida*, que se legava a um abade⁴².

QUADRO 6

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Almofadas e travessieiros unidades: 63	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Test Masc.	Test Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Chumaços: 62 Faceiró: 1	14 1	48 -	5 1	7 1	7 -	31 -	12 -
TOTAL (%)	23,8%	76,2%	9,5%	11,1%	11,1%	49,2%	19%
			20,6%		60,3%		

2. ENTRE AS ROUPAS DE CAMA E AS VESTES DO CORPO

A terminar este primeiro bloco de informações, integrámos umas quantas peças que, não fazendo parte das roupas de cama, se assumem de uso doméstico para além do quarto, ou de uso pessoal, a um nível de satisfações que nos surgem mais difíceis de precisar e

tecido caro, próprio de reis, dignidades eclesiásticas e em ornamentos litúrgicos. Entre as várias telas de seda que mereceram o nome de «púrpura» se evoca, em termos de cor, o vermelho, ainda que possa ser de diversa coloração.

⁴² TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 11.

que nos parecem integráveis num privado doméstico «mais público» que o quarto – quiçá a sala.

2.1. Os mantéis

Interpretados, estes, como sinónimos de toalhas, apresentam-se de dimensão, tecido e funções variáveis, entre a mesa e outros usos⁴³.

Nas dádivas de Guimarães, os *mantéis* são algo que se revela, com maior expressão, nos testamentos femininos, mas também algo que os homens destinam, ainda que, com mais frequência, em benefício das mulheres, não se verificando, nas vinte e oito referências anotadas, a situação inversa – ou seja, mulheres a legar esta peça a indivíduos do outro sexo.

QUADRO 7

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Entre a cama e corpo	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 22							
Mantéis: 22	6	22	1	–	5	22	–
TOTAL (%)	21,4%	78,6%	3,6%	0%	17,8%	78,6%	0%
			3,6%		96,4%		

Assim, mais de um terço de *mantéis* são deixados por mulheres e entre mulheres seguirão quase todas estas peças. Parece-nos sugerir, sem dúvida, um doméstico essencialmente feminino, na área de sociabilidade familiar da sala, mais que do quarto. O que não

⁴³ Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 17, no sentido de toalhas de mesa; e COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina – *Os bens de Vataça (...), cit.*, p. 74, no sentido genérico de toalhas, simplesmente.

exclui que um dos melhores seja doado a um tesoureiro da colegiada, por um elemento masculino, também⁴⁴.

Tal como em todos os outros casos, fica mais uma hipótese para cotejar com os resultados alargados a um tempo mais longo, ou verificáveis em outros privados citadinos.

2.2 Panos do corpo, corporais e outros

Antes de passarmos à apresentação das peças de vestuário, deve referir-se, ainda, uns quantos registos denominados por *panos de corpo* – num total de três – e *corporais* – num total de quatro. Esta última expressão parece-nos menos comum. A tomá-la no sentido etimológico, seria de aparentar com os citados *panos de corpo*. Uns e outros apenas constam como dádivas femininas, com uma diferença: os *corporais* só legados a mulheres, enquanto de alguns *panos do corpo* poderão beneficiar elementos do sexo oposto. Outros, são mandados vender para reinvestir em ofícios litúrgicos.

Fica, assim, a dúvida da especificidade desta outra peça, cuja designação pode sugerir usos diversos.

QUADRO 8

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Entre a cama e o corpo	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 7							
Planos de corpo: 3	–	3	–	2	–	–	1
Corporais: 4	–	4	–	–	–	4	–
TOTAL (%)	0%	100%	0%	28,6%	0%	57,2%	19%
			28,6%		57,2%		

⁴⁴ TT, Col. Guim., Docs. Part., m. 13, n. 5.

Para além destes – que diríamos com nome – outros tantos panos são arrolados, e cujos destinos poderiam ser diversos, entre a cama, as paredes, as cortinas, o soalho e, naturalmente, as vestes do corpo. Recolheram-se alguns exemplos, que ora revelam a qualidade do pano, ora a sua proveniência⁴⁵:

Legam-se 10 côvados⁴⁶ de «stamiforta» de um *arai*⁴⁷, (de Arras), como ou se legam 5.5 côvados de «*stamine forte de arai*» (de Arras)⁴⁸. Destinam-se, para venda, uns panos de «sarga morada»⁴⁹, ou uns outros de *escarlata*⁵⁰; Afonso Pires deixa à mulher 5.5 côvados de *arai* (de Arras)⁵¹; o chantre de Guimarães – Martim Pais – lega a um seu clérigo, *os panos de gamilium*; a um outro, *os panos*

⁴⁵ Sobre este assunto, vejam-se as importantes informações reunidas no estudo de FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio têxtil em Portugal no século XV (1385 a 1481)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, essencialmente, da p. 107 a 131, bem como as indicações bibliográficas anotadas ao longo de toda a obra. Ainda que tratando-se de um período mais recente do que o que nos importa, cf. PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, op. cit., p. 40, e 41.

⁴⁶ Deve recordar-se, como elemento indicador da qualidade e importância do tecido, o facto concreto de ser medido em côvados ou varas. Os de qualidade mais fraca eram, por via de regra, medidos em varas, enquanto para os mais caros e de melhor fabrico se falava de côvados (FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, op. cit., p. 120).

⁴⁷ Como se lê no testamento de João Gonçalves (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 11)

⁴⁸ Para GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, op. cit., p. 431, em «Stamfort», faz corresponder a designação, que não encontra no castelhano actual, a uma tela de lã, por certo luxuosa, e de circulação massiva na Europa, entre finais do século XII e no decurso do seguinte, para desaparecer no XIV. Diz ser oriunda dos principais centros europeus da «indústria» têxtil (Bruges, Arrás, Ypres, Saint-Omer, etc...). Indica, depois, as diversas propostas explicativas da sua etimologia. Cf., também, «Stamenya» (*ibidem*, p. 430).

⁴⁹ No testamento de Pedro Dias (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 30). Sarja cor de amora.

⁵⁰ No testamento de Durão Pires (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34). Para MARQUES, A. H. de Oliveira – op. cit., p. 58, tratava-se de um tecido importado do estrangeiro (Flandres ou Inglaterra), em tons próximos do vermelho. Quanto à indefinição das correspondências ao termo, vd. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, op. cit., p. 110 e nota 10, e p. 111. Sempre, todavia, enquanto na acepção de tecido, de superior qualidade. Cf. PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, op. cit., p. 41; a p. 103; citando Corominas, refere que a «escarlata», palavra hispano-árabe, tanto pode designar uma cor, como um tecido de seda bordado a ouro, e muito corrente na Idade Média. Cf. GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario medieval (...)*, op. cit., «Escarlata», p. 302.

⁵¹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 10.

novos; e a Fernando Pires, clérigo, os seus *panos «d'engres»* (de Inglaterra)⁵²; Maria Eanes deixa os seus *panos de sarja* por sua alma, excepto a *garnacha*⁵³; umas coisas mais, para além de *um bragal*⁵⁴, servem para apartar uma alegada filha de Martim Pais de Arrochela⁵⁵; Pedro Martins Vimieiro deixa a cada umas das suas duas filhas uns *panos de escarlata*, e uns outros de *sarja*⁵⁶; e, por fim, entre outros exemplos, Elvira Soares agracia uma manceba com oito côvados de *estanforte*, para duas saias⁵⁷.

Assim, quanto à proveniência, temos panos de Arras (Flandres francesa) e de Inglaterra. Quanto à qualidade, de *estamina forte* – que se crê uma tela luxuosa e cuja circulação foi grande, na Europa do século XIII, como se referiu. Depois, os panos de *escarlata*, oriundos, também, dos principais centros de manufatura têxtil europeia. De qualidade inferior, o *bragal* e as *sarjas*, presumidamente de fabrico nacional.

Por fim, a designação de *lintea* ou *e lintea amina* – num total de sete anotações, e também presentes, apenas, entre legados femininos, ainda que legáveis a homens. Poderiam ser uma espécie próxima dos lenços, ou então, certos panos de linho, muito finos, de uso indeterminado, mas útil a ambos os sexos⁵⁸. As referências reunidas inserem-se, por via de regra, num contexto de roupas de cama.

⁵² TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 12.

⁵³ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 11.

⁵⁴ O bragal, tecido que GUAL CAMARENA, Miguel – *op. cit.*, p. 239) confina a Portugal, ora aparece como sinónimo de uma espécie de linho (MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 30; algo usado para peças interiores e camisas femininas (*ibidem*, p. 34 e 49); ora a par com tecidos de uso rural, como o fustão (*ibidem*, p. 56). A indicação de bragal em varas pode determinar a sua característica de tecido de inferior qualidade (*vd.*, do citado historiador, *op. cit.*, p. 135). Para além da acepção de moeda corrente assinada em alguns documentos dos séculos XI e XII, VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário (...)*, *op. cit.*, vol. 2, p. 40, aparenta bragal com linho grosso, e de usos variados.

⁵⁵ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 20).

⁵⁶ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 31.

⁵⁷ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 38.

⁵⁸ Cf. ALONSO, Martín – «Lino», in *Diccionario Medieval español (...)*, *op. cit.*, t. II, p. 1314. Entre diversos exemplos, aduz o seguinte, numa referência a *linteum*: «El sobre peliz delgado de lino»; em «Línteos» anota remissões da acepção de «lienços» (*ibidem*). Em *Trajes y costumbres de la Edad Media*, Madrid, Aldaba, 1991, p. 12, a palavra «lienços» surge, a propósito dos florentinos do século XII, como sinónimo de camisa. Cumpre-nos agradecer à Dr.ª Maria do Céu Saraiva Jorge que, tendo a ouvido

Crê-se que o uso de lenços, com a função que hoje se lhes atribui, não foi prática corrente na Idade Média, ainda que conhecidos já entre os romanos⁵⁹. Contudo, Oliveira Marques cita a existência de *sudários* (para limpar a transpiração) em Portugal, no tempo de D. Fernando, embora não de uso generalizado⁶⁰.

QUADRO 8

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Linteas	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
unidades: 7							
Linteas: 7	-	-	-	2	-	5	-
TOTAL (%)	0%	0%	0%	28,6%	0%	71,4%	0%
			28,6%		71,48%		

a presente comunicação, e as confessadas dúvidas, nos enviou uma minuciosa recolha de possíveis significados da expressão. Dada a extensão das notas, não nos é possível dar conta de todas elas, pelo que passamos a enumerar algumas: «linitea» como tecido de seda de fabrico chinês (em SILVA, António Morais e – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10ª ed., 1945, vol. VI, p. 261); «liniteum» como, entre outros significados, tecido de pano de linho (FERREIRA, António Borges – *Dicionário de Latim-Português*, Porto Editora, s/d, p. 678); «liniteum» como toda a espécie de tecido de linho, e mesmo de algodão para Plínio; o mesmo que «sudarium» (RICH, Anthony – *Dictionnaire des Antiquités Romaines et Grecques* (trad. francesa), Paris, Lib. de Firmin Didot Frères, 1881, p. 369). Depois, outras tantas referências compiladas, entre obras inglesas e alemãs, sempre «linitea» surge ligada a linho. Resta-nos deixar em aberta esta questão, enquanto tomada no seu conjunto de «linitea amina».

⁵⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 57 e 58. O vocábulo «liniteas» como sinónimo de camisas pode ver-se em *Trajes y costumbres de la Edad Media. Baseada en monumentos y manuscritos de la época*, Madrid, Aldaba Ediciones, SA, 1991, p. 12.

⁶⁰ *Ibidem*.

3. Roupas de corpo

Passando das roupas de cama para as vestes do corpo, pode concluir-se que as peças figurantes nos diplomas compulsados se integram no quadro conhecido, relativamente às designações com que se redactam. O que permite supor que assim será, quanto à funcionalidade assinada a cada uma delas.

Depois, e como seria natural, vestir na Guimarães urbana não parece diferente de vestir em qualquer outro centro do reino. Parece, sim, variar de pessoa para pessoa, consoante as posses e, naturalmente, com os gostos e as modas, entre um vestir simples dos menos abastados, e o ostentar de fortunas de alguns outros. Todavia, só análises peculiarizadas poderão fornecer recorrências e casos singulares, quer regional, quer localmente. Como princípio, talvez só aquele de que *Deus criou o corpo, o homem o vestuário*⁶¹.

Numa visão de conjunto, dividimos as peças mencionadas em roupas «interiores» e «exteriores», que diríamos *unisex*.

À parte, contabilizaram-se os acessórios da cabeça – as *toucas* – quase todas no feminino, e as *cintas*. Por fim, o calçado, pouco expressivo, entre os bens legados, já que um bem de todo consumível.

Considerámos por peças «interiores» as que nos parecem de uso de um privado estrito. As restantes, mais próprias de um «privado exterior» ao quarto, ou de uso no espaço público, tomámo-las, nesta classificação, por «exteriores», ou de fora. A profusão de referências penderá, naturalmente, para as vestes exteriores, já porque o vestuário interior parece mais reduzido que o actual, já porque o seu uso mais íntimo e repetido o gastaria mais, a ponto de não ser coisa de se deixar, ou então, incluir-se-ia na diversidade anotada de *panos do corpo*.

3.1. Vestes «interiores»

A peça mais «íntima» e mais «privada» que se arrolou, nestes inventários *post mortem*, foi a *camisa*. Apenas duas referências, assim contadas, mas cujo total desconhecemos, já que Maria Eanes

⁶¹ «Dieu a crée le corps, l'homme le vêtement», segundo FRIEDLANDER, M. J – *De l'art et du connaisseur*, Paris, Livre de Poche, 1969, p. 108, citado por PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, op. cit., p. 121 e nota 4, p. 133.

deixa uma camisa a cada um dos seus afilhados, cujo número não se apura⁶². Logo tantas camisas, quantos os afilhados. Todas, neste caso, deixadas a alguém do sexo oposto. Logo, de uso comum, entre homem e mulher. Nada mais ficou que as descrevesse, ou nos permita agora, volvidos séculos, ajuizar do seu teor estético, ou de conforto, tal como de uma funcionalidade mais alargada, entre o dia e a noite, o dentro e o fora. Há quem defenda tratar-se de «roupa de baixo comum aos dois sexos e a todas as classes sociais»⁶³.

QUADRO 9

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Interiores	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Camisas: 2	–	2	–	2	–	–	–
TOTAL (%)	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%
			100%		0%		

3.2. Vestes «exteriores»

Sobre todas as restantes peças que se sobreporiam à camisa, ou se vestiriam para uso do quotidiano doméstico alargado, ou em momentos de um quotidiano público, e cujo valor era passível de se assumir como dádiva, conta-se uma expressiva diversidade. Na sua enumeração, procurou seguir-se um percurso lógico, de dentro para fora, nestes retalhos do vestir do corpo, num «figurino» nortenho.

⁶² TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 27. *Vd.*, sobre esta peça de vestuário, MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 27, 30, 35, 49, e 56.

⁶³ PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, *op. cit.*, p. 55 e 56.

3.2.1. Vestes exteriores, entre o «privado» e o «público»

*Saias*⁶⁴, dois *saios*⁶⁵, alguns *pelotes*⁶⁶ e um par de *calças*⁶⁷ compõem este segundo nível de peças testadas. Todas elas a sugerir utilizações comuns a ambos os sexos, tal como era prática, ao tempo. Neste conjunto, só os legados de *saias* se revelam com alguma expressão – ao todo, vinte e oito – permitindo concluir um pendor feminino. À parte o caso de um *saio*, legado por homem a homem e de um outro, legado por mulher, a mulher – o que pode deixar a ténue hipótese de uma especificidade – as proveniências e destinos de umas *calças*, e de quatro *pelotes* garantem uma serventia útil entre homens, mulheres e instituições piás.

QUADRO 10

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Exteriores entre o privado e o público unidades: 35	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Saias: 28	11	17	3	3	3	14	5
Saios: 2	1	1	1	–	–	1	–
pelotes: 4	2	2	1	–	–	1	2
calças: 1	–	1	–	1	–	–	–
TOTAL (%)	40%	60%	0%	28,6%	0%	57,2%	20%
			25,7%		54,3%		

⁶⁴ Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 27 a 60, as diversas referências entre o vestir masculino e feminino, para além das representações gráficas. Cf. GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, *op. cit.*, p. 417 e 418, em «Saya».

⁶⁵ Cf. sobre «saya» e «sayo» PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo (...)*, *op. cit.*, p. 54 e 55.

⁶⁶ PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo (...)*, *ob. cit.*, a primeira referência a esta peça de vestuário – «espécie de casaco, muito comprido, bastante justo e por vezes sem mangas» data de 1265, no «Livro de D. João de Portel», *Archivo Historico Portuguêz*, vol. VI, p. 186 (p. 47 e nota 10, p. 84). Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 21, 31, 39, 40, e 48 a 51.

⁶⁷ Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira – *op. cit.*, p. 26, 29, 32 a 37, 48 e 51.

Sobre as características destes trajes, não ficou muito, mas o suficiente para se falar em *saias de frades*⁶⁸, à razão de um maravedi cada (o mesmo que vinte e sete soldos); de um *saio «d'engres»* (inglês), que é legado por um cónego a um familiar, outrossim clérigo⁶⁹; dois *saios de «santoome»* (Saint-Omer)⁷⁰ e uma *saia verde de «abouyla»* (Abbeville)⁷¹. Quanto às cores, uma saia de *pano tinto*⁷² e outra de *sangrimenta* (vermelha)⁷³. Dos *pelotes*, dois de sarja; um deles, vermelho⁷⁴.

3.2.2. Vestes «exteriores» entre o «público» e o «privado»

Um terceiro e último nível, traduz uma diversidade de peças que se apunham sobre as saias e pelotes, ora por defesa contra o frio, ora por questões meramente sociais e estéticas. Entre indicadores de prestígio, e protecção face ao frio e a chuva, os tabeliães arrolaram *mantos*⁷⁵, *capas*⁷⁶, *garnachas*⁷⁷, *cerames (ou ceromes)*⁷⁸, *túnicas*, *palios*⁷⁹,

⁶⁸ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 10.

⁶⁹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 12, n. 20.

⁷⁰ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 11, n. 19. Cf. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, *op. cit.*, p. 154.

⁷¹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 25. Cf. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, *op. cit.*, p. 153.

⁷² TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 41.

⁷³ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 25.

⁷⁴ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34 e m. 14, n. 4. Sobre as cores, cf. PALLA, Maria José – *Do essencial ao supérfluo (...)*, *op. cit.*, p. 99 a 112 e PASTOU-REAU, Michel – *O tecido do diabo, uma história das riscas e dos tecidos listrados*, (trad. port.), Lisboa, Ed. Estampa, 1992, p. 29 a 48.

⁷⁵ Semelhantes às túnicas, a cobrir inteiramente o corpo e, porque destinados a proteger contra o frio, de uso ao exterior doméstico (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 25).

⁷⁶ Por via de regra, mais curtas que os mantos (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28).

⁷⁷ Do francês «garnache» corresponderia a um tipo de manto de lã, mais curto e mais aberto à frente, e podia ser sem mangas (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 31).

⁷⁸ Uma outra espécie de manto, para apor à saia e ao pelote e cujas referências são muito vulgares para o século XIII (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28 e 31).

⁷⁹ Notar, a respeito desta designação, a influência cristã (manto semelhante, no conceito, ao *pallium* de Cristo) – MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 26.

*gardacós*⁸⁰ e um *balandrau*⁸¹. Tudo para pôr sobre as restantes vestes, em dias e momentos próprios, umas mais para a rua, outras também em casa, por certo em ocasiões especiais⁸².

Numa visão simples, os dados permitem verificar a característica *unisex* dos *mantos*, *túnicas* e *palios*. As *capas* e *cerames* a penderem para o lado dos homens, tal como o episódico *balandrau*. As *garnachas* e *gardacós*, mais femininos, no caso concreto dos inventários em estudo⁸³.

Na prática, todas elas comuns a homem e mulher, até que a especialização do trajar lhe assine marcas distintivas, entre tecidos, ornamentos e cores. Globalmente, e atendendo às cifras que se observam, a continuidade de um discurso liderado por mulheres, neste perpetuar de memórias. Menos evidente que o anterior – quanto às roupas de cama –, mas com indiscutível prevalência, entre dar e receber.

QUADRO 11

TESTAMENTOS DE GUIMARÃES (1250/1300)							
(Em análise: 58)							
Exteriores entre o público e o privado unidades: 35	Legados por:		Beneficiados				Ins. Relig.
	Masc.	Fem.	Homem		Mulher		
			Por H	Por M	Por H	Por M	
Mantos: 11	5	6	3	–	2	6	–
Capax: 7	5	2	4	1	–	–	2
Garnachas: 22	6	16	2	1	4	14	1
Cerames: 7	3	4	3	2	–	1	1
Túnicas: 3	–	3	–	2	–	1	–
Palios: 5	2	3	2	–	–	2	1
Gardacós: 7	1	6	1	–	–	6	–
Balandrau: 1	1	0	1	–	–	–	–
TOTAL (%)	36,5%	63,5%	25,4%	9,5%	9,5%	47,6%	7,9%
			34,9%		57,1%		

⁸⁰ Do francês (garde-corps) teria uma utilização próxima dos actuais sobretudos (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 31).

⁸¹ Que se toma por uma capa ampla, com mangas, numa utilização para a chuva e de origem, presumidamente, muçulmana e com fim idêntico aos «tabardos» (MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28 e 32).

⁸² Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 31 e seguintes.

⁸³ Cf. desenhos contidos em MARQUES, A. H. de Oliveira («O Traje», *in op.*

Entre outras singularidades anotámos algumas, que melhor permitem ajuizar das peças, tecidos e cores.

Um **manto** era de sarja clara⁸⁴; **das capas**, sabemos que três eram de pele, e circulavam entre clérigos⁸⁵, para além de uma *sobre pele* melhor. Uma, deixada por um mercador à igreja de S. Tiago, era de sirgo⁸⁶; uma outra era redonda⁸⁷. Entre as **garnachas**, sabem-se duas **verdes**⁸⁸, uma de escarlata bom, com pena negra⁸⁹; uma de «*bruneta*» (borneta)⁹⁰, uma dita de *gamelim*⁹¹ e uma outra que supomos de lontra⁹². Dos **cerames**, dois de **Bruges** – «surame d'Brugiam»⁹³; um de Saint-Omer, negro⁹⁴; outro, de um cónego, era **cardado e dobrado**⁹⁵. Dos **paios**, um de «nigra» e outro de sarja⁹⁶. Um **gardacós** de mulher, era novo e vermelho⁹⁷.

cit., entre as p. 32 e 33 e 48 e 49) e em SOUZA, Alberto de – *O traje em Portugal nos séculos XVI e XVII*, s/l, s/d, p. 1 a 22.

⁸⁴ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 5.

⁸⁵ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 6 e m. 10, n. 16.

⁸⁶ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 4.

⁸⁷ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 12, n. 20.

⁸⁸ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 25 e 28.

⁸⁹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 12, n. 25.

⁹⁰ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 16. Definido como pano de boa qualidade (vd. FERREIRA, Ana Maria Pereira – *A importação e o comércio (...)*, *op. cit.*, p. 115 e nota 30). Para GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, *op. cit.*, p. 241 e 242, seria um pano escuro, para alguns autores de inferior qualidade. Para concluir pela existência de várias qualidades de «bruneta» e de várias proveniências, entre a França, Flandres e Inglaterra.

⁹¹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 15, n. 24.

⁹² Descrita como uma garnacha de pena «uentrescha» (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 26), seguimos GUAL CAMARENA, Miguel – *Vocabulario del comercio (...)*, *op. cit.*, «Uentresques»=»lúdria» (p. 447) e «Lúdria» como pele de lontra (p. 353).

⁹³ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 27.

⁹⁴ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 4.

⁹⁵ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 15, n. 24.

⁹⁶ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 13, n. 34.

⁹⁷ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 16, n. 16.

⁹⁸ Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 32 e 44, para as cronologias visadas por esta recolha.

3.3. Da cabeça e dos pés

A terminar as peças de «vestuário» com nome próprio e, neste particular, quase apenas no feminino, seis *toucas*⁹⁸, todas legadas por mulheres. A regularidade quebra-se porque uma delas se deixa a um elemento masculino. Uma sabemos-la de *sirgo*⁹⁹, outra de linho – ambas doadas por Maria Eanes, a uma irmã¹⁰⁰.

Quanto a *cintas* – que tomámos como sinónimo de cintos, à parte as diversas funções, entre a necessidade de segurar as saias e túnicas, e o adornar as vestes – registaram-se duas, deixadas ambas por Urraca Esteves às irmãs – serviam para nelas se apor uma bolsa para dinheiro, como o atesta o referente de *esmoleiras*¹⁰¹. Tratava-se de senhora rica, a julgar pelos anéis e outros objectos de luxo, constantes no testamento.

Quanto ao calçado, que entendemos integrar neste texto por se não dissociar das vestes do corpo, as referências são mínimas. Como se pensa, era algo que se rompia quase até ao limite e naturalmente não legável. Entre as diversas espécies, que sabemos de uso corrente, em Guimarães, e para as cronologias desta análise, apenas algo a evocar as sandálias romanas, pela designação de *caligis*¹⁰². Ao todo, quatro – duas entre legados masculinos, e duas entre legados femininos. Quanto ao destino, três vão para homens, e umas para uma instituição de caridade.

Uma aparente marca rural, neste espólio citadino, atesta-se na inclusão de uns *socos*. Mas, neste caso, deixados por uma mulher de posses¹⁰³, a outra mulher. E não mais, neste proteger dos pés, ainda que se trate de uma terra de couros e de conhecida profusão do mes-ter do calçado.

⁹⁹ Uma espécie de seda (SILVA, António Morais – *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*, 10ª ed., vol. V, Ed. Confluência, 1992, p. 158.

¹⁰⁰ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 10, n. 27.

¹⁰¹ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 5. O uso de «esmoleiras», que se define como uma espécie de bolsa para guardar dinheiro e/ou objectos pessoais (segundo PALLA, Maria José – *Do essencial e do supérfluo (...)*, *ob. cit.*, p. 183), fica também atestado com o nome de «sarracenas», e cuja moda se defende como importada do Oriente, e difundida depois das Cruzadas, em conexão com o trazer de relíquias da Terra Santa (Em *Trajes y costumbres de la Edad Media (...)*, *op. cit.*, p. 13).

¹⁰² Cf. NORONHA, Eduardo de – *Historia do traje desde os tempos remotos até à Idade Média*, Lisboa, 1911, p. 120 e *vd.* MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», *in op. cit.*, p. 28 e 29.

¹⁰³ Trata-se de Urraca Esteves (TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 14, n. 5), a proprietária das cintas «esmoleiras» que já referimos, e de anéis e outro conjunto significativo de património.

Da espécie dita por *caligis*, um preço possível: entre dois e quatro maravedis (54/108 soldos); de um par ficou atestado ser de *escarlata*.

Curiosamente, anotou-se o caso de João Pires, por certo sapaiteiro de ofício, já que arrola, em favor de um irmão, *metade de toda a sua coirama, cupos, formas, tesouras, e outra obra que a sapataria pertence*¹⁰⁴.

A um nível bem mais sóbrio, certas anotações atestam outros legados, entre matérias primas, panos avulsos e peles, como se foi referindo entre alguns exemplos.

Para além dos já referidos, quatro *feltros*¹⁰⁵ – três deixados por mulheres a mulheres; um, legado por um homem a um outro homem. O significado preciso a depender de contextos que nos escapam. Por duas vezes se deixa lã para fazer *feltros*¹⁰⁶.

Relativamente às peles, assim como aos linhos, esperávamos um profusão declarada, por tudo que conhecemos da história da terra, no que diz respeito ao seu remoto comércio e aos igualmente remotos linhares e pelames. Tal não se mostrou, na análise ora empreendida.

Uma referência ou outra, singular, e de outro prestígio, fala de umas *lontras*, como se disse. Depois, apenas o indicativo «de pele», sem que se apure a espécie. Sabido é, no entanto, quão omnipresente foi, na vida de Guimarães, o labor dos peliteiros, bem como o fervilhar da actividade na zona de Couros, já atestada no foral de 1096.

Um vasto universo de interrogações, que a observação empreendida nos sugeriu, ficará a aguardar outro tempo. Das possibilidades que decorrem do seu estudo cremos ter deixado um ligeiro esboço.

Braga, 1993¹⁰⁷

¹⁰⁴ TT, *Col. Guim. Docs. Part.*, m. 13, n. 20.

¹⁰⁵ Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira – «O Traje», in *A Sociedade Medieval Portuguesa*, cit., p. 46, enquanto portador do significante relativo a matéria prima. Em MACHADO, José Pedro – «Feltro», in *Dicionário Etimológico (...)*, cit., vol. 3, p. 33 pode ler-se: «Do it. *feltro* (*feltrus* em texto de 1229, no lat. medieval de Ravena), com origem no ant. fr. *feutre*, este, por sua vez, do frâncico *filtir*. Em 1104: «...et cupos lectos *feltros* que mantas et línulas mensas...». Neste sentido, cremos que passível de integrar-se nas roupas de cama. ALONSO, Martín – «Fieltro», in *Diccionario Medieval Español*, cit., t. II, p. 1143, propõe a raiz do termo germânica (*feltar*) e define-o, para o século XV, como: «Especie de paño no tejido que resulta de conglomerar borra, pana o pelo (...).»

¹⁰⁶ TT, *Col. Guim., Docs. Part.*, m. 9, n. 29 e m. 11, n. 19.

¹⁰⁷ O texto que ora se publica foi apresentado no *Encontro Nacional – O Quotidiano da História Portuguesa (Lisboa, 22 a 24 de Abril de 1993)*. O facto de não ter sido possível, ainda, reunir as várias comunicações em *Actas*, tornou aconselhável a sua publicação, com quatro cinco anos de atraso.

APÊNDICE

Testamentos de Guimarães (1250-1300)

Data	Testador	Sepultura ¹	*2	Fonte: TT. CG. DP ³
1250.10.	D. Pedro Martins	Guimarães		8; 31 ⁴
1252.12	D. Maria Pires (irmã de D. João Pires)	Guimarães		9; 3 ⁵
1253.06.19	Fernão Martins, cavaleiro de Reimonda (= Maria Gualter) ⁶	s/r ⁷	*	9; 1
1255.11	Vicente Martins, cónego de Guimarães	Costa		9; 6 ⁸
1256	Maria Roberta (viúva)	Guimarães	*	9; 7 ⁹
1256.03	Pedro Eanes+ ¹⁰ , cónego de Guimarães	Guimarães		9; 9
1256.08	João Gonçalves	Guimarães		9; 11 ¹¹
1258.03	D. Pedro Lourenço (= Maria Eanes)	Guimarães		9; 18 ¹²

¹ Onde figura somente «Guimarães» corresponde a Santa Maria de Guimarães.

² Assinalam-se com * os casos em que no testamento não há referência expressa a leito, roupas de corpo e demais roupas de cama.

³ Abreviatura de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Colegiada de Guimarães, Documentos Particulares*. Na coluna correspondente segue o número do maço, seguido do número do documento, respectivamente.

⁴ Trata-se de uma minuta.

⁵ Trata-se de uma minuta.

⁶ Assinala-se com = o respectivo cônjuge.

⁷ Determina-se que seu corpo fique em poder do comendador da Faia.

⁸ Trata-se de uma minuta.

⁹ Trata-se de uma minuta.

¹⁰ Assinala-se com + quando se sabe já falecido.

¹¹ Trata-se de uma minuta.

¹² Minuta feita pela mão do próprio.

Testamentos de Guimarães (1250-1300) (cont.)

Data	Testador	Sepultura ¹	*2	Fonte: TT. CG. DP ³
1259.05.05	Duranda Portam (= Pedro Dias)	S. Torcato		9; 25 ¹³
1259.06	Maior Mendes (= João Pais)	Guimarães		9; 28 ¹⁴
1259.07	Maria Eanes (= Martim Eanes)	Guimarães		9; 29 ¹⁵
1259.07.25	Pedro Dias (= D. Durança+)	S. Torcato		9; 30 ¹⁶
1259.09.10	D. Maior Dias	Guimarães		9; 32
1262	Maior Durães (viúva?)	Guimarães		9; 38 ¹⁷
1262.06	Durão Salvadores (viúvo?)	Urgeses		9; 42 ¹⁸
1263.11.15	(...) Pais (= Elvira Pais)	Guimarães		10; 3 ¹⁹
1264 ²⁰	Maria Gonçalves (= Martim Mendes)	Guimarães		10; 4
1265.10.11	Constança Mendes (= Martim Juiães)	Guimarães		10; 11 ²¹
1265.11.10	Afonso Pires "Beiyudo" (= D. Urraca Nunes)	Guimarães		10; 10
1266.01.07	Martim Pais, chantre de Guimarães +	Costa		10; 12
1267.02.18	Elvira Miguéis (= Martim Pires?)	Guimarães		10; 15
1267.04?	Fernão Martins, cónego de Guimarães	Guimarães		10; 16
1267.08	Estêvão Eanes	Guimarães	*	10; 22 ²²
1267.12.10	Diogo Pires clérigo	Guimarães		10; 24
1268	Sancha Fernandes	Guimarães		10; 26
1268.02	Domingos Martins	Caíde (S. Cristina)		10; 25 ²³

¹³ Minuta em mau estado de conservação.

¹⁴ Trata-se de uma minuta.

¹⁵ Trata-se de uma minuta.

¹⁶ Trata-se de uma minuta.

¹⁷ Trata-se de uma minuta.

¹⁸ Trata-se de uma minuta.

¹⁹ Trata-se de uma minuta, em avançado estado de deterioração.

²⁰ Diploma que sé se conhece pelo seu traslado, feito em Guimarães em 1302.02.16. logo volvidos trinta e seis anos.

²¹ Trata-se de uma minuta.

²² Trata-se de uma minuta.

²³ Trata-se de uma minuta.

Testamentos de Guimarães (1250-1300) (cont.)

Data	Testador	Sepultura ¹	*2	Fonte: TT. CG. DP ³
1268.03	Maria Eanes (= Pedro Moniz)	Guimarães		10; 27
1268.05.27	Pedro Pais (= Maria Martins)	Guimarães		10; 30
1268.06	Martim Martins "Cachpopo" (= Constança Domingues)	Guimarães	*	11; 26
1268.12.18	Sancha Martins (= Afonso Silvestre)	Guimarães	*	10; 32 10; 33
1269.02.02	Ausenda Salvadores	Guimarães	*	10; 36
1269.04.25	João Salvadores	Guimarães	*	10; 37
1269.09.30	D. Domingas Eanes (viúva de D. João Martins, juiz)	Guimarães		10; 40
1269.10.07	Martim Juiães (= Constança Mendes)	Guimarães		10; 41 ²⁴
1270.08 Salamanca	João Fernandes, cónego Braga/Guimarães	Braga	*	11; 5
1271?.10.01	Maria Eanes (= Martim Martins)	Guimarães	*	11; 11
1272.08.30	Simão Martins (= Maria Gonçalves)	Guimarães		11; 17
1272?	Fernando Gonçalves (= D. Estevaninha)	Guimarães		11; 19
1273.02.07	Martim Pais de Arrochela	Guimarães		11; 20 e 21
1273.08	Estevaninha Fernandes	Guimarães		11; 27
1275?	Estevaninha Pais (viúva de Fernão Gonçalves)	Guimarães		11; 19
1277.09.22	Pedro Eanes "Lac" (= D. Maria)	Guimarães		12; 15
1278.07.30	Mendo Eanes, cónego e capelão de Guimarães	Guimarães		12; 20
1279	Maria Eanes (= Martim Pires)	Guimarães		12; 30
1280.01.23	Maria Pires "Galvão" (= Rodrigo Fernandes)	Guimarães		12; 32
1281.09.16	João Mendes Faber (= Senhorinha Pais)	M. Costa		12; 41
1282	D. Bruilhe			13; 9
1282.06.06	Elvira Pires (viúva de João Eanes de Roças)	Guimarães		13; 4
1282.06.11	Martim Domingues, clérigo	M. Costa		13; 5

²⁴ Trata-se de uma minuta.

Testamentos de Guimarães (1250-1300) (cont.)

Data	Testador	Sepultura ¹	*2	Fonte: TT. CG. DP ³
1283?1285?	Pedro Martins Vimieiro (= Teresa Nunes)	Guimarães		13; 31
1284.06.26	D. Afonso Eanes, tesoureiro	Guimarães		13; 22
1285.09.06	Durão Pires (= Maria Eanes)	Calvos (S. Lourenço)		13; 34
1286.01.10	Elvira Martins (= Silvestre Eanes)	Guimarães		13; 39
1286.12.27	Urraca Martins (= Durão Martins)	Guimarães		14; 4
1287.02.06	Urraca Esteves (= Martim Mendes)	Guimarães		14; 5
1289.03.08	Mateus Nunes, cónego de Guimarães	Guimarães	*	14; 20
1290.01.17	André Fernandes (= Maria Franca)	Guilhofrei		14; 32
1290.04.28?	Elvira Soares (= Estêvão Eanes+)	Guimarães		14; 38
1291.11.22	Pedro Mendes "Vermelho" (= D. Geralda)	S. Miguel (Castelo)		14; 41
1292.07.08	Gonçalo Gonçalves, cavaleiro de Erosa (= D. Maria Viegas)	Guimarães		15; 2
1293.12.31	Domingos Pais, cónego de Guimarães	Guimarães		15; 18
1294.05.08	João Pires, cónego de Guimarães	Guimarães		15; 24
1296.09.28	Rodrigo Eanes, cónego de Guimarães	Guimarães	*	18; 8
1297.06.23	Martim Martins, tendeiro	Guimarães	*	16; 12
1297.08.28	João Eanes, clérigo	Guimarães		16; 15
1297.10.05	Constança Pires (viúva?)	Guimarães		16; 16
1299.05.15	Teresa Nunes (viúva de Pedro Martins Vimieiro)	Guimarães		16; 28

